

PORTARIA N.º 649/2020, de 02 de Julho de 2020.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder a Servidor MARCIA BORGES ROCHA, portador do CPF N.º 786.990.531-34 e RG n.º 43232667-2930781/GO, ocupante do cargo de TÈC. DE ENFERMEIRA, (01) uma diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), por motivo de uma viagem ao município de Goiânia- GO, para acompanhar pacientes até as unidades médicas no dia 02 de Julho de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 20200212 339014.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

**KERIMA DIAS DA SILVA**  
*Gestora FMS*

RECEBI EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF N.º \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

02.07.20 a 09.07.20

*Vicente Paulo da Silva*  
Sec Adm. Plan. Gestão e Finanças